

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2025 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Processo nº 59500.002845/2024-27-e: A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Credenciamento nº 2/2025 - que tem por objeto o " Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição por meio de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior, munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), para atender aos empregados, comissionados, Diretores e Diretor-Presidente da Codevasf" conforme Relatório de Julgamento, peça 225, e Relatório de Votação, peça 213, que declarou vencedora a empresa: Pluxee Benefícios Brasil S.A. (CNPJ nº 69.034.668/0001-56) para o item 1, no valor de R\$ 34.852.097,28 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos); R\$ 34.852.097,28 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme documentos de realização do processo de credenciamento, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 19 de maio de 2025.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente da CODEVASF

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.